



**Decreto N° 1596 - de 29 de Agosto de 2018**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 525, 27 de Novembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	100,00
<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>100,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.27.812.0010.2.0044 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	100,00
Total da Unidade 3	- - - - - R\$	100,00
<b>Total Geral</b>	- - - - - <b>R\$</b>	<b>100,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Agosto de 2018

\_\_\_\_\_  
JOSE ANTONIO DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 372.190.226-20